



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de março de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausentes os Vereadores ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA e APARECIDO MIGUEL. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h25min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$354.940,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), e dá outras providências”, com a finalidade de aquisição e instalação de três pontos de ônibus na Avenida Theodoro Miguel, dois na Avenida Prefeito Antonio Francischini e um na Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

Projeto de Lei nº 019/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Independentes dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, com a finalidade de firmar Termo de Fomento com a Associação visando o repasse financeiro para auxílio no transporte de universitários e estudantes técnicos profissionalizantes para os municípios de Cornélio Procópio e Londrina - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Concede título de Cidadão Honorário do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, com a finalidade de homenagear o Senhor Danilo Manoel Ikeda pelos relevantes serviços prestados ao município, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 09, 010, 011, 012 e 013/2023 dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>14/03/23</u>
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u> / / </u>
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u> / / </u>
Ass. <u>4ª Sessão Ordinária</u>			

Publicado em 16/03/23
 Página 330 Jornal D.O.M.

Edição 2731

[Faint mirrored text and signatures, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado a partir desta data os Decretos abaixo relacionados referente a Gratificação de Função de servidores conforme segue:

DECRETO	DATA	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
253/2022	09/08/2022	Maria Inês Bianchi da Silva	330	Secr. Mun. Saúde
254/2022	09/08/2022	Alessandra Fernandes Claro da Silva	366	Secr. Mun. Saúde

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 14 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:2358B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Aprovar a “Prestação de contas do Incentivo Adesão Espontânea II do 1º Semestre de 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2019, de 11/02/2019, neste ato representado por sua Presidente Murieli Dantas Domingues, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 13 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a “Prestação de contas do Incentivo Adesão Espontânea II do 1º Semestre de 2022.”

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 14 de março de 2023.

MURIELI DANTAS DOMINGUES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:4326F179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de março de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO

BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausentes os Vereadores ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA e APARECIDO MIGUEL. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h25min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$354.940,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), e dá outras providências”, com a finalidade de aquisição e instalação de três pontos de ônibus na Avenida Theodoro Miguel, dois na Avenida Prefeito Antonio Francischini e um na Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Independentes dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, com a finalidade de firmar Termo de Fomento com a Associação visando o repasse financeiro para auxílio no transporte de universitários e estudantes técnicos profissionalizantes para os municípios de Cornélio Procopio e Londrina - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Concede título de Cidadão Honorário do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, com a finalidade de homenagear o Senhor Danilo Manoel Ikeda pelos relevantes serviços prestados ao município, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 09, 010, 011, 012 e 013/2023 dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:BC673043**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de Licitação

Processo administrativo nº 004/2023

Dispensa nº 003/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: Serviço de confecção de quadros com fotos dos Vereadores da Gestão 2021-2024 e Presidente do Poder Legislativo Municipal dos Biênios 2021-2022 e 2023-2024.

Valor total de **R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).**

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor das empresas:

· PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 15.494.741/0001-43.

Ramo de atividade – 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

ITEM:1**QTDE:02****OBJETO:**Foto digital colorida impressa no aço (15x21cm), moldura aveludada na cor azul (21,5x27,5cm), com inscrição do nome do Presidente/Legislativa/Brasão, conforme exemplo em anexo (Presidente).**VALOR UNITÁRIO (R\$):R\$ 148,00****VALOR TOTAL (R\$):R\$ 296,00****ITEM: 2****QTDE:01****OBJETO:**Fotos digitais coloridas impressas no aço (40,5x50,5cm), moldura aveludada na cor azul (54x63,5cm), conforme exemplo em anexo (Vereadores).**VALOR UNITÁRIO (R\$):R\$ 680,00****VALOR TOTAL (R\$):R\$ 680,00****VALOR TOTAL (R\$):R\$ 976,00**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 15 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:18D07D03**CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de Licitação

Processo administrativo nº 004/2023

Dispensa nº 003/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: Serviço de confecção de quadros com fotos dos Vereadores da Gestão 2021-2024 e Presidente do Poder Legislativo Municipal dos Biênios 2021-2022 e 2023-2024.

Valor total de **R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).**

Fica Homologada e Adjudicada a Dispensa de Licitação para a aquisição dos produtos, em favor da empresa:

· PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 15.494.741/0001-43.

Ramo de atividade – 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

ITEM:1**QTDE:02****OBJETO:**Foto digital colorida impressa no aço (15x21cm), moldura aveludada na cor azul (21,5x27,5cm), com inscrição do nome do Presidente/Legislativa/Brasão, conforme exemplo em anexo (Presidente).**VALOR UNITÁRIO (R\$):R\$ 148,00****VALOR TOTAL (R\$):R\$ 296,00****ITEM:2****QTDE:01****OBJETO:**Fotos digitais coloridas impressas no aço (40,5x50,5cm), moldura aveludada na cor azul (54x63,5cm), conforme exemplo em anexo (Vereadores).**VALOR UNITÁRIO (R\$):R\$ 680,00****VALOR TOTAL (R\$):R\$ 680,00****VALOR TOTAL (R\$):R\$ 976,00**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 15 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:F9D097D1**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.911, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**Súmula: *Altera Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 55 da Lei 1.420, de 02 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação.*“Art. 55. A remuneração dos Conselheiros Tutelares Titulares eleitos será no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) por conselheiro, passando a vigorar em 1º de janeiro de 2024.”***Art. 2º** - Altera o parágrafo 1º do artigo 28 da Lei 1420, de 02 de agosto de 2016 passando a vigorar com a seguinte redação.*“§ 1º O Conselho Tutelar é composto de cinco membros, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”*